



Gerência Executiva de Governo de Santo André  
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432  
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0351 / 2022 / GIGOV/SD

Santo André, 28 de Dezembro de 2022

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Pedrinho Botaro  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 02 - Centro  
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeito Municipal  
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro  
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 27/12/2022, no valor de R\$ 1.050.500,00 (um milhão, cinquenta mil e quinhentos reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 886825/2019 - Operação 1063559-77, firmado com Município de Santo André, assinado em 27/11/2019, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do MINISTERIO DA CIDADANIA, que tem por objeto “modernização de campos de futebol da cidade de santo andré/sp”.
2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP